

PORTARIA Nº 147, DE 29 DE MAIO DE 2019.

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 29 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL